



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O  
Em. 23, 09, 10  
  
Assessoria de Plenário

IND 9486 /2010

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

CCJ  CEOF  CAS  CDC  
 CSEG  CAF  CES  CDDHCEDP  
 CDESCMAT

Em. 23, 09, 10

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes, a adoção de providências para adequação dos ônibus que circulam no Vale do Amanhecer, em Planaltina, com instrumentos que facilitem o acesso aos portadores de necessidades especiais.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes, a adoção de providências para adequação dos ônibus que circulam no Vale do Amanhecer, em Planaltina, com instrumentos que facilitem o acesso aos portadores de necessidades especiais.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 9486 / 2010  
Folha Nº 01 BTA

Trata-se de reivindicação dos passageiros do Vale do Amanhecer, portadores de necessidades especiais, que passam por grande dificuldade para embarcar nos ônibus do transporte público coletivo do Distrito Federal, que atendem aquela área.

Os referidos passageiros alegam que os ônibus que circulam pela região não estão equipados com portas mais largas que as convencionais e nem elevadores para permitir o fácil acesso aos cadeirantes.

Por se tratar de justo pleito, que contribuirá para melhorar a qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

Deputada **ELIANA PEDROSA**  
DEM